

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

DECRETO Nº 12.908, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18002/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (862) R\$ 15.000,00
Recurso: 1104

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (776) R\$ 10.000,00
Recurso: 1005

Total SUPLEMENTAR R\$ 25.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (859) R\$ 15.000,00
Recurso: 1104

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (837) R\$ 10.000,00
Recurso: 1005

Total Fonte de Recursos R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

DECRETO Nº 12.913, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 19487/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1560)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0001	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (552)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0020	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0003.2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (337)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0001	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (648)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0020	
Total Fonte de Recursos	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.133, DE 21 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – CENTRAL e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 29.120/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 12661/2022,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – CENTRAL e a Prefeitura Municipal de Lajeado, conforme abaixo:

Nome e Matrícula	Cargo
Ana Gleisa Cargnelutti - 7097	Enfermeira com Especialização em Saúde Pública
Letícia da Silva - 6944	Técnica de Enfermagem
Simone Danieli - 6499	Contadora

Revogar a portaria n.º 29.120, de 30 de dezembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.134, DE 21 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 29.124/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 12661/2022,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a Prefeitura Municipal de Lajeado, conforme abaixo:

Nome e Matrícula	Cargo
Ana Gleisa Cargnelutti - 7097	Enfermeira com Especialização em Saúde Pública
Letícia da Silva - 6944	Técnica de Enfermagem
Simone Danieli - 6499	Contadora

Revogar a portaria n.º 29.124, de 30 de dezembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.135, DE 22 DE JULHO DE 2022

DESIGNA o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER para exercer a função gratificada de Diretor de Governo em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 17432/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Diretor de Governo Vinicius Renner Galvani,

RESOLVE:

Designar o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER, matrícula 5408, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Diretor de Governo, padrão FG 5, na Secretaria Municipal da Segurança Pública junto à Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, no período de 18 a 30 de julho do corrente ano, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Lajeado, 22 de Julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

P O R T A R I A N.º 30.136, DE 22 DE JULHO DE 2022

DESIGNA a servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no expediente nº 18235/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Procurador Geral Natanael Zanata,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK, matrícula 14993, ocupante do cargo em comissão de Procurador Assistente, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, no período de 18 de julho a 02 de agosto de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

P O R T A R I A N.º 30.137, DE 22 DE JULHO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
DAIANE SCHUCK.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de julho de 2022, a servidora efetiva DAIANE SCHUCK, matrícula 14289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.146, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 17.231/2022

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade pelo furto de um tablet modelo Samsung Galaxy Tab A, tomo nº 77.235, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ANDERSON EMILIO GREGORY SAUTER, matrícula 8363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista; ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, matrícula 7777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismólogo; e, como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.147, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 7731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS, junto ao CRAS Planalto, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de julho de 2022 a 16 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

Lajeado, 26 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.148, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 18.036/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora ROSÂNGELA APARECIDA KIELING, matrícula 8186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; e, como membro substituto, SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.149, DE 27 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a candidata MARINEZ KLEIN para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 5747/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Roger D' Oliveira;

CONSIDERANDO que a candidata Bruna Eduarda Diehl não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARINEZ KLEIN para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 26º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 505-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

P O R T A R I A N.º 30.150, DE 27 DE JULHO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor efetivo MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES, matrícula 15403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

PORTARIA N.º 30.151, DE 27 DE JULHO DE 2022

DESIGNA a servidora estável SIMONE DANIELI para exercer a função gratificada de Contador Geral em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 18382/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Contador Geral Adalberto Nicaretta,

RESOLVE:

Designar a servidora estável SIMONE DANIELI, matrícula 6499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Contador Geral, padrão FG 4, na Contadoria Geral do Município - SEFA, no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2022, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 535-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 17444/2022, 18756/2022 e 18126/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e o não comparecimento da candidata Daiane Melo Souto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Patrícia Regina Becker e o não comparecimento da candidata Camila Guntzel Ely no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Cristiane Roselei Berghan,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

DEISE CRISTINA SUPTITZ – Classificação 170º lugar

GABRIELE FERNANDA KIRSTEN – Classificação 171º lugar

LUANA GOBBI DE VASCONCELOS – Classificação 172º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 536-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8930/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Regina Bernadete Rocha, e,

CONSIDERANDO a exoneração do contratado emergencialmente Felipe Gustavo Kuhn e o não comparecimento da candidata Vanessa Lando Bortoncello no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

ANGELICA SULZBACH – Classificação 27º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EDITAL Nº 537-02/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, edital de abertura nº 473-02/2022, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, de 28 a 29 de julho de 2022, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 537-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
12333	ANA CAROLINE HUBER	000
12334	LIGIANE ALVES DA SILVA	000
12335	ALESSANDRA MARTINS	000
12339	PATRICIA TAINA DA CRUZ	000
12343	CAMILA POHALESKI GIACOBBO	000
12344	MICHELE PEREIRA GALVÃO	000
12345	SIMONE LEMPFERT	000
12346	CRISTIELE AZEVEDO	000
12348	JÉSSICA FERNANDA HENICKA QUINOT	000
12349	KARINA INÊS HEINEN	000
12350	BIANCA SAUERESSIG BERGJOHANN	000
12351	IDIANARA DA FONSECA	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

EDITAL N.º 538-02/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

CONVOCA os empregados públicos municipais interessados em concorrerem à vaga de membro representante dos trabalhadores na CIPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e à Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho,

CONVOCA os empregados públicos municipais, que estejam interessados em concorrer à vaga de membro representante dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, para a Gestão 2022/2023 (de 04/10/2022 a 04/10/2023), conforme segue:

Período das inscrições: de 03 a 17 de agosto de 2022.

Local das inscrições: na Prefeitura Municipal de Lajeado, no Departamento de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) (3º andar).

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Na sexta-feira das 8h às 13h30min.

Os interessados devem comparecer ao SESMT portando documento oficial de identificação e preencher a ficha de inscrição.

Demais informações podem ser solicitadas no SESMT pelo ramal 1019.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 39-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONFEÇÃO DE PORTAS NOVAS, TELAS MOSQUITEIRA E CHAPAS EM ACM PARA ABERTURAS (PORTAS E JANELAS) DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 11/08/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de julho de 2022 - Laura Periolo Sudbrack- Procuradora Assistente.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17433/2022
- CONTRATADA: BIE COMERCIO DE PRODUTOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 91.124.461/0001-21
- VALOR:R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18716/2022
- CONTRATADA: JJM CORREIAS E MANGUEIRAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 20.009.531/0001-52
- VALOR:R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-01/2021*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31473/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES - CNPJ nº: 10.776.097/0001-82 - PROJETO/ATIVIDADE: "PROJETO DE ATLETISMO" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - OBJETO: Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 31473/2021, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OCS, sendo que a Administração pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais), a ser pago a partir da 15ª parcela para sanar o aumento dos custos com o professor. Chamamento Público nº 002-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 005/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Heinle & Cia.

Data da Autuação: 05/08/2021

CNPJ ou CPF: 01.620.576/0001-14

Processo nº: 21.412/2021

Data da Decisão: 22/06/2022

Localidade: Rodovia BR386, km 341, 6745, Bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Art. 124 do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, inciso III e IV do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018.

Decisão Final: esgotadas as instâncias recursais, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sanitários.

Penalidade Imposta: Advertência